



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 582, de 26 de Agosto de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.400,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.400,00, para ocorrer com as despesas de pagamento de aluguel do prédio que serve de Comissariado de Policia na Vila de Nascente 3º distrito deste Município, relativo ao período de Janeiro de 1960 a dezembro de 1961.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do ano em curso.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário